



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
Daquimar
noqueira



Família, a base de tudo.



INDICAÇÃO Nº 1660 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Executivo Municipal, solicitando: **Seja observado a recomendação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), para que o Conselho Tutelar do município, seja vinculado ao Gabinete do Prefeito.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos Conselhos Tutelares nos municípios brasileiros e no Distrito Federal, um grupo de trabalho, coordenado pelo Centro de Apoio da Infância e Juventude (CIJ) do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), formulou a minuta de Projeto de Lei que pretende regulamentar a estrutura, as atribuições e o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares.

O referido documento foi encaminhado a todos os Promotores de Justiça da área da Infância e Juventude do Estado, com a intenção que eles fossem remetidos aos Prefeitos, para posterior elaboração de leis municipais claras, atendendo a necessidade de cada cidade. Neste consta a recomendação que o Conselho Tutelar, órgão autônomo e não jurisdicional, devem estar vinculados orçamentária e administrativamente ao Gabinete do Prefeito, e não a Secretarias.

Como sabemos, muito embora esteja o Conselho Tutelar vinculado administrativamente à Prefeitura ou a secretarias, ele é um órgão autônomo em suas decisões e não está subordinado a pessoas ou órgãos, mais sim, aquilo que determina o ECA, do qual deve fazer uso, sem omissão nem abuso.

Atualmente, o Conselho Tutelar do município está vinculado à Secretaria de Assistência Social. Assim, vimos por meio deste solicitar que seja observado pelo Chefe do Executivo Municipal a recomendação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), para que o Conselho Tutelar do município, seja vinculado ao Gabinete do Prefeito.

E por fim, destacamos que além do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), assinaram a minuta de projeto de lei a Federação Catarinense dos Municípios (FECAM), o Conselho Estadual

OMSBS 19/07/2019 17:49

25119 Simec



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



VEREADOR
**Daguimar
Nogueira**



Família, a base de tudo.

dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) e a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT).

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação, agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 18 de julho de 2019.



DAGUMIR NOGUEIRA
Vereador – PSB
2º Secretário